



# **Prefeitura de Aracati**

## *Fazendo Muito Mais*

**LEI N.º 357/2010.**

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE PATROCÍNIO À FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA PARA APOIO AO SEMINÁRIO EMPREENDER 2010, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar à Fundação Demócrito Rocha o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em duas parcelas de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para participação no Seminário Empreender 2010, que será realizado entre os dias 10 de agosto a 23 de setembro de 2010.

**Art. 2º.** Para efeito do artigo anterior, o repasse será realizado mediante Contrato ajustado entre o Município de Aracati e a Fundação Demócrito Rocha.

**Art. 3º.** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do presente exercício.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

  
**Expedito Ferreira da Costa**  
**Prefeito Municipal de Aracati**

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684.756/0001-46  
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796

